



Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPUMA

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500



Dados do Requerimento 130374

Empreendedor

Nome: SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI

CPF/CNPJ: 78817897000138

Endereço Rua Avenida Brasil, 407 - Centro · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Empreendimento

SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA - 78817897000138

Endereço: Linha São Paulo, S/N - Interior · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 355241.78, Y 7025685.97

Requerimento

Atividade: 43.20.10 - COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Área edificada : somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento destinadas exclusivamente para depósito de produtos 1000.0 (m²)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Ampliação LAI

Modelo IN: 29 - Comércio varejista de agrotóxicos

Solicitante: Gilso Cherobin (64593371953)

Data de Solicitação: 18/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.